

Terça-feira, 25 de junho de 2024 às 15:09, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6123948: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 19/2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Quilombo

MUNICÍPIO

Quilombo



https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6123948

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC https://www.diariomunicipal.sc.gov.br



PROCESSO LICITATÓRIO N. 54/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 14/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, o MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC, inscrito no CNPJ: 83.021.865/0001-61, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar registrar os seguintes preços, em decorrência do Processo Licitatório nº 54/2024, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 14/2024, homologado em 24/06/2024, e à luz da Lei nº 14.133/2021 e legislação municipal Decreto 001/2024 e Lei Complementar Municipal nº 131/2017:

1. DO OBJETO

1. As partes resolvem registrar preços do processo de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIFERENTES TIPOS DE BOLAS, PARA PRÁTICA DE DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, REALIZADAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO-SC, conforme itens descritos abaixo:

Empresa: COMERCIAL GOL ESPORTES LTDA ME

Item	Especificação	Quantidade	Un.	Preço	Preço
			Med.	Unit.	Total
				Máximo	
4	Bola de futebol society s11 r2, confeccionada em laminado de pu pro, com 14 gomos termossoldados e dupla colagem entre os gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5 mm. Câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis. Forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura. Miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e	20	UN	146,00	2.920,00

	removível. Ano de fabriação das bolas se limita ao ano anterior do				
	vigente no período da compra.				
5	Bola de futsal max 1000, indicado para categorias acima dos 14 anos. Com 6 gomos, tecnologia termofusion e 0% absorção de água, confeccionada em laminando externo pu autobrilho com malha bi elástica, camada de amortecimento emborrachada e siliconada, forro com fio de nylon e poliéster emborrachado e vulcanizado, câmara de ar airviliti e miolo siliconado e substituível. Peso de 410 a 440 gramas e circunferência de 62 a 64 cm. Bola aprovada pelas federações catarinense, paulista, matogrossense, carioca, gaúcha, sul mato-grossense, carioca, gaúcha, sul mato-grossense, carioca de futsal, com selo fifa. Ano de fabriação das bolas se limita ao ano anterior do vigente no período da compra.	20	UN	346,00	6.920,00
6	Bola de futsal max 200, indicado para categorias sub 13, confeccionada em laminado externo de pu pro, com 8 gomos termossoldados e processo de dupla colagem entre os gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5 mm. Câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis. Forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura. Miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. Peso 350 a 380 gramas e circunferência de 55 a	20	UN	216,00	4.320,00

	58 gramas. Ano de fabriação das bolas se limita ao ano anterior do vigente no período da compra.				
8	Bola de futsal max 50, indicada para categorias sub 07, confeccionada em laminado de pu, com 8 gomos termossoldados e processo extra de dupla colagem entre os gomos para maior resistência e 0% de absorção de água. Camada de amortecimento interno de neogel, câmara 6d, construção termotec, sistema de forro termofixo, miolo cápsula sis, com peso de 250 – 280g, circunferência de 49 – 52cm. Ano de fabriação das bolas se limita ao ano anterior do vigente no período da compra.	20	UN	186,00	3.720,00
12	Bola de vôlei de quadra, construída em laminado pu micro power, 18 gomos e resistente a abrasão, costurada a maquina com mais maciez indicada para jogos recreativos. Câmara em airbility a base de borracha butílica e estruturada em anéis. Peso de 260 a 280 gramas e circunferência de 65 a 67 cm, miolo removível e sistema de forro multiaxial. Ano de fabriação das bolas se limita ao ano anterior do vigente no período da compra. Ano de fabriação das bolas se limita ao ano anterior do vigente no período da compra.	20	UN	112,00	2.240,00
14	Bola de futevôlei oficial, bola oficial dos principais torneios e competições mundiais de futevôlei. Produzida em couro sintético de alta densidade nos melhores padrões de qualidade, que oferece uma maior impermeabilidade, resistência e durabilidade. Sua construção soft built nylon wound propicia maior maciez, conforto e auxilia na	5	UN	256,00	1.280,00

	manutenção da forma original. Tem um selo especial de qualidade que garante sua procedência. 32 painéis, tamanho 5 oficial, circunferência de 68 a 70 cm, peso 410 – 450 gramas. Laminada com tecnologia diferenciada para melhor deslize. Se limita ao ano anterior do vigente no período da compra.				
16	Bola de handebol, confeccionada em 32 gomos costurados a mao e em pu ultra grip que garante maior precisão. Camara airbility. Miolo slipe sytem removivel e lubrificado. Feito com borracha de butil, a tecnologia possui ótima resistência à retenção de ar. Peso de 325 – 375 gramas e circuferencia de 54-56cm, camara 6d e sistema de forro triaxial, com camara interna evacel, miolo capsula sis. Indicada para o naipe feminino, bola aprovada pela cbhb (confederação brasileira de handebol) e ihf (federação internacional de handebol) com selo. Cor verde e amarela. Se limita ao ano anterior do vigente no período da compra.	10	UN	262,00	2.620,00
17	Bola de handebol, confeccionada em 32 gomos costurados à mão e laminado pu pro, proporcionando flexibilidade e alta maciez. Conta ainda com uma camada de amortecimento interno, evacel. Sistema de forro triaxial, com enrolamento de fios sintéticos na câmara. Câmara airbility, construída à base de borracha butílica e estruturada com anéis, que retém o ar por muito mais tempo, deixando a bola mais equilibrada e balanceada. Miolo lubrificado e removível. Peso de 425 a 475 gramas e circunferência de 58 a 60 cm, nas	10	UN	302,00	3.020,00

			Total R\$	34.690,00
Bola de laminado de borracha, indicada para crianças na iniciação esportiva, atividades físicas e recreativas. Toque confortável, que não entra água, tecnologia contrução vulcanizada, miolo capsula sis, peso 180 – 200g, circunferência de 48 50cm. Bola de laminado de borracha, indicada para crianças na iniciação esportiva, atividades físicas e recreativas. Toque confortável, que não entra água, tecnologia contrução vulcanizada, miolo capsula sis, peso 180 – 200g, circunferência de 48 50cm.	150	UN	51,00	7.650,00
cores amarela e verde. Selo de aprovação da ihf (federação internacional de handebol) e cbhb (confederação brasileira de hadebol). Se limita ao ano anterior do vigente no período da compra.				

Empresa: SOSSABIL ESPORTES LTDA ME

Item	Especificação	Quantidade	Un. Med.	Preço Unit.	Preço Total
			Med.	Omt. Máximo	1 Otai
1	Bola de futebol de campo, é a bola mais ecológica do mundo. Confeccionada em tecido ecológico feito à base de garrafas pet. Conta com a tecnologia termotec 0% de absorção de àgua em condições de climas chuvosos. Feita com borracha natural, fios biodegradáveis, materiais extraídos da cana de açúcar e tecido reciclável de 4 garrafas pet e meia. Câmara 6d possuindo câmara de butil com tecnologia airbility 6d, com 6 discos posicionados simetricamente que mantém o		UN	494,00	9.880,00

	equilíbrio e a pressão da bola.				
	Tecnologia:termofixo ecológico				
	 estabilidade. Cápsula sis possui 				
	miolo de silicone alongado (com				
	3,2 cm de comprimento)				
	lubrificado e substituível.além de				
	bico alongado que envolve o pino				
	enchedor impedindo que perfure				
	a câmara de ar. Neotec ecológico				
	- maciez e velocidade composto				
	de amortecimento elástico de alta				
	performance. Dupla colagem -				
	resistência as bolas com				
	tecnologia termotec e ultra				
	fusion, recebem uma dupla				
	camada de colagem. Descrição:				
	peso: 420-445g, circunferência:				
	68,5 - 69,5 cm gomos: 14 gomos				
	termossoldados e processo de				
	dupla colagem entre os gomos.				
	Laminado: ecoknit composição:				
	pu garantia contra defeito de				
	fabricação 100% nacional. Nas				
	cores branca, vermelha e azul.				
	Bola com selo de aprovação fifa.				
	Ano de fabriação das bolas se				
	limita ao ano anterior do vigente				
	no período da compra.				
	Dalas de fotab el de commo el 1 m2				
	Bolas de futebol de campo s11 r2,				
	para treinamento, confeccionada				
	em pu com termotec com dupla colagem dos gomos				
	proporcionado maior resistência				
	a absorção da água. Tecnologia				
	neogel, com 14 gomos, peso de			145,00	2.900,00
2	410 a 450 gramas, circunferência	20	UN	115,00	2.700,00
	68 a 70 cm. Possui câmara 6d				
	(composta por amortecimento				
	interno de 6 discos) construída				
	em borracha butílica e miolo				
	capsula sis. Ano de fabriação das				
	bolas se limita ao ano anterior do				
	vigente no período da compra.				
	Bola de futebol de campo infantil				
2	número 4, confeccionada em pu	20	TINI		
3	com tecnologia de termofusão	20	UN		
	que elimina as costuras			113,00	2.260,00
	garantindo menor absorção de				

	água, proporcionando melhor esfericidade e durabilidade. Com 6 gomos, peso de 350 a 390 gramas, circunferência 63, 5 a 66 cm. Processo de dupla colagem e camada de amortecimento interno em composto micro celular, que varia de 2.0mm a 3.8mm de espessura. Câmara interna em 6d miolo capsula sis. Ano de fabriação das bolas se limita ao ano anterior do vigente no período da compra.				
7	Bola de futsal max 100, indicada para categorias sub 11 e sub 09, confeccionada em laminado externo de pu pro, com 8 gomos termossoldados e processo de dupla colagem entre os gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5 mm. Câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis. Forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura. Miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. Peso 300 a 330 gramas e circunferência de 52 a 55 gramas. Ano de fabriação das bolas se limita ao ano anterior do vigente no período da compra.	20	UN	205,00	4.100,00
9	Bola de futsal com 6 gomos, tecnologia termofusion e 0% absorção de água, confeccionada em laminando externo pu autobrilho com malha bi elástica, camada de amortecimento emborrachada e siliconada, forro com fio de nylon e poliéster emborrachado e vulcanizado, câmara de ar airviliti e miolo siliconado e substituível. Peso de 410 a 440 gramas e	20	UN	111,00	2.220,00

	circunferência de 62 a 64 cm. Bola aprovada pelas federações catarinense, paulista, matogrossense, carioca, gaúcha, sulmato-grossense, cearense, mineira entre outras de futsal. Ano de fabriação das bolas se limita ao ano anterior do vigente no período da compra.				
10	Bola de vôlei de quadra, confeccionada em laminado de microfibra, com 18 gomos termossoldados e processo de dupla colagem entre os gomos. Camada de amortecimento interno. Câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis. Forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura. Miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. Peso de 260 a 280 gramas e circunferência de 65 a 67 gramas. Bola aprovada pela fivb. Com selo da ivs tested by fivb. Ano de fabriação das bolas se limita ao ano anterior do vigente no período da compra.	10	UN	445,00	4.450,00
11	Bola para voleibol de quadra indicada para profissionais e amadores. Produzida com sistema de microfribra, 18 painéis, com tecnologia nylon wound center e superfície em material sintético e superfície composite cover, laminada. Tamanho 5 oficial, circunferência 65 – 67cm, peso 260-280g, unissex. Aprovada pela fivb (federação internacional de voleibol)	10	UN	345,00	3.450,00

	pela cbhb (confederação brasileira de handebol) ihf (federação internacional de handebol) com selo. Nas cores verde e amarela. Se limita ao ano anterior do vigente no período da compra.				
15	Bola de handebol, confeccionada em 32 gomos costurados a mao e em pu ultra grip que garante maior precisão. Camara airbility. Miolo slipe sytem removivel e lubrificado. Feito com borracha de butil, a tecnologia possui ótima resistência à retenção de ar. Peso de 290 – 330 gramas e circuferencia de 50-52 cm, camara 6d e sistema de forro triaxial, com camara interna evacel, miolo capsula sis. Indicada para o naipe feminino e infanto juvenil, bola aprovada	10	UN	251,00	2.510,00
13	Bola de vôlei de areia, é composta de couro sintético de alta densidade, tem construção esférica para um melhor acabamento e tecnologia twinstlock que repele a absorção, aumentando sua resistência e durabilidade. Bola confeccionada em 10 painéis, tamanho 5 —oficial, circunferência: 66-68cm, peso: 260-280g, costura de alta precisão. Bola aprovada pela fivb. Ano de fabriação das bolas se limita ao ano anterior do vigente no período da compra.	8	UN	326,00	2.608,00

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O registro de preços formalizado na presente ata **terá validade de 24/06/2024 até 24/06/2025**. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021).

- **2.2.** A ordem de classificação dos licitantes registrados preços será respeitada nas contratações, sendo que a habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.
- **2.3.** Conforme <u>art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021</u>, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o Município a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
 - I O compromisso também se aplica aos licitantes que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, bem como licitantes que mantiverem sua proposta original e/ou dos licitantes que apresentaram preço conforme art. 82, III da Lei Federal nº 14.133/2021;
 - II O licitante que aceitar compor o cadastro de reserva com preço igual ao do licitante vencedor ou pelo valor de sua proposta original, mas deixar de responder ou recusar convocação do Município para assumir o remanescente da ata de registro de preços, ficará sujeito à imposição das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- **5.** Conforme <u>art. 84, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021</u>, o contrato decorrente desta deve ser celebrado no prazo de validade da ata de registro de preços, e terá como prazo de execução: 05 (cinco) dias.
 - I O instrumento contratual poderá ser substituído nos termos do <u>art. 95, caput da</u> Lei Federal nº 14.133/2021;
 - II O contrato ou outro instrumento que venha substituí-lo observará o disposto no Título III da Lei Federal nº 14.133/2021 (Dos Contratos Administrativos);
 - III Será reputada firmada a contratação administrativa na data da confirmação de entrega do instrumento contratual ao fornecedor registrado, admitindo-se a entrega do instrumento por qualquer meio que assegure a certeza da ciência do interessado.
- **2.4.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, ocorrendo negociações junto aos fornecedores.
- **2.5.** A comprovação da alteração dos preços será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso, sem prejuízo de outros documentos que comprovem a necessidade de alteração dos preços registrados.
- **2.6.** O Município poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação original, para que se manifestem sobre a manutenção do preço ofertado na licitação, hipótese em que o registro será confirmado àquele que ofertar a proposta mais vantajosa.

- **2.7.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, sendo observado:
 - I O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
 - **II -** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- **2.8.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:
 - I Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
 - II Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;
 - III Não havendo êxito nas negociações, o Município deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3. DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

3.1. As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta do orçamento de 2024, conforme planilha abaixo:

Projeto	Descrição do I	Projeto	Elemento de	Código	Condição de	Valor Total do
Atividad	Atividade		Despesa	de	Pagamento/	Contrato
e				Despesa	Parcelas	(Orçamento
				Reduzido		fiscal vigente)
	MANUTENÇÃO	DA		69/1500	Em até 30	
2.011	EDUCAÇÃO		33.90.30.14	71/1550	dias após	
	INFANTIL/PRÉ			/1/1330	entrega	
	MANUTENÇÃO	DA			Em até 30	
2.012	EDUCAÇÃO		33.90.30.14	76/1500	dias após	
	INFANTIL/CRECI	HE			entrega	
	MANUTENÇÃO	DO		42/1500	Em até 30	
2.017	ENSINO		33.90.30.14	44/1.550	dias após	
	FUNDAMENTAL			220/2569	entrega	

4. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- **4.1.** O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - I Por razão de interesse público;
 - **II** A pedido do fornecedor;
 - III Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - IV Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Município, sem justificativa aceitável;
 - **V** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - VI Sofrer sanção prevista no <u>inciso III (impedimento de licitar e contratar) ou IV (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) do *caput* do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021; ou</u>
 - **VII -** For condenado por algum dos crimes previstos no <u>art. 178 da Lei Federal nº</u> 14.133/2021, por sentença transitada em julgado.
- **4.1.** O cancelamento de registros será motivado e formalizado por despacho, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- **4.2.** Conforme determinação do <u>art. 86, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021</u>, é vedado aos órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, na condição de <u>não participantes</u>, aderirem à esta ata de registro de preços.

5. A GESTÃO DA ATA será feita:

5.1. A gestão da Ata de Registro de Preços será realizada pelo gestor atual da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, no momento da compra e entrega do produto.

6. A FISCALIZAÇÃO DA ATA será feita:

6.1. A fiscalização da ata assim como a conferência do produto entregue será feita pela servidora designada pela Secretaria de Educação, cultura e esportes, Sra. **IVANETE BISON.**

7. DEVERES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

7.1 CONTRATANTE:

- a) Fiscalizar permanentemente o objeto contratado;
- b) Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;
- c) Intervir na execução do objeto, nos casos e condições previstos em lei;
- d) Zelar pela boa qualidade do objeto;
- e) Incentivar a competitividade.

7.2. CONTRATADO:

- a) As empresas deverão cumprir fielmente com o prazo de entrega.
- b) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- c) Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- d) Responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas no edital.

8. ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

- **8.1.** A entrega do objeto licitado deverá ser efetivada:
- a) A entrega/execução do objeto licitado deverá ser efetivada conforme solicitação da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do MUNICÍPIO DE QUILOMBO, após o recebimento pelo fornecedor da autorização de fornecimento, considerando o cronograma de eventos previsto no Calendário de Eventos do município de Quilombo para o ano de 2024.
- b) Os itens deverão ser entregues obedecendo rigorosamente a descrição dos mesmos do **ANEXO V** do edital:
- c) Manutenção da regularidade e validade do art. 40 do Decreto Federal n. 10.024/2019.

9. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- **9.1.** O objeto será recebido (art. 140, II da Lei nº 14.133/2021):
 - I Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
 - II Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
- **9.2.** O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato (art. 140, § 1º da Lei nº 14.133/2021).
- **9.3.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do objeto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei e neste edital (art. 140, § 2º da Lei nº 14.133/2021).
- **9.4.** Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão, conforme regulamento municipal 001/2024 (art. 140, § 3° da Lei n° 14.133/2021):

9.5. Conforme Art. 37 do decreto municipal 001/2024, os prazos para recebimento provisório e definitivo serão:

I - Compra e Serviços que não são de engenharia: serão definidos nos editais e contratos, de acordo com cada objeto, observando, quando tiver, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência – TR ou outros documentos técnicos;

10. DO PAGAMENTO

- **10.1.** Somente será efetuado o pagamento mediante apresentação de documento fiscal, com carimbo e assinatura certificando a entrega conforme solicitado, sendo o pagamento realizado <u>em até 30 dias após a entrega do objeto licitado.</u>
 - a) Nota fiscal eletrônica, de acordo com o Decreto Estadual n. 413/2011, devidamente recebida e aceita pelo **MUNICÍPIO DE QUILOMBO**;
 - **b**) Certidões relativas à regularidade fiscal e trabalhista, válidas no momento do pagamento.
- **10.1.1.** A nota fiscal/fatura será emitida pelo CONTRATADO constando as seguintes informações:
 - Processo Licitatório n. 54/2024 Pregão Presencial para Registro de Preços n. 14/2024.
 - Dados bancários do CONTRATADO.
- **10.1.2.** Sobre o valor pago ao ME/EPP, a título de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza ISSQN será retido da seguinte forma:
 - a) Para empresas optantes pelo Simples Nacional, conforme Lei Federal n. 123/2003;
 - **b)** Para empresas não optante pelo Simples Nacional, conforme Lei Municipal n. 125/2017.
- 10.1.3. <u>Sobre o valor pago ao CONTRATADO</u>, a título de Imposto Renda, será feita a retenção conforme Decreto Municipal n. 302/2023.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Integram a presente ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n. 14/2024.
- 11.2. O fornecimento e a veracidade dos dados são de inteira responsabilidade das licitantes.
- 11.3. Esta ata, com indicação dos fornecedores, será divulgada:
 - I Página do Município de Quilombo (www.quilombo.sc.gov.br);
 - II -Diário Oficial dos Municípios - DOM (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021).

Quilombo-SC, 24 de junho de 2024.

SILVANO DE PARIZ:57999872920 Dados: 2024.06.25 15:02:22 -03'00'

Assinado de forma digital por SILVANO DE PARIZ:57999872920

Documento assinado digitalmente ILARIO GRIGOL Data: 25/06/2024 13:49:35-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

SILVANO DE PARIZ

COMERCIAL GOL ESPORTES

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FORNECEDOR REGISTRADO

LTDA:78270816000 LTDA:78270816000122 122

SOSSABIL ESPORTES Assinado de forma digital por SOSSABIL ESPORTES Dados: 2024.06.24 17:17:36 -03'00'

SOSSABIL ESPORTES LTDA EPP

FORNECEDOR REGISTRADO